

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Contrato **Protocolo: 16.182.179-9**
Contratada: FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ 16.701.716/0001-56 **Objeto:** Contrato nº 028/2019 – Aquisição de Veículos tipo Van, SRP 908/2018. **Valor Total:** R\$ 124.126,43 (cento e vinte quatro mil, cento e vinte seis reais e quarenta e três centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/11/2019. **Dotação Orçamentária:** 4130.12.368.03.4100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR. **Rubrica Orçamentária:** 4490.5252. Fonte de Recurso **116. Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.**

112713/2019

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1242/2019 GMS – SEED

Processo nº 15.804.319-0

Objeto: Prestação de serviços de impressão de 17.000 coleções de livros - REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ: PRINCÍPIOS, DIREITOS E ORIENTAÇÕES, organizados em 5 volumes, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) livros, confecção de 17.000 (dezesete mil) caixas de mesa para livros, e distribuição dos mesmos às escolas que fazem parte das redes de ensino público do território paranaense, para atender a todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Autorizado por: Elisandro Pires Frigo

Data da Licitação: 04/12/2019

Horário: 10:00

Valor Máximo Admissível de R\$ 659.770,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil nº 794638.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

113612/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ**Donatário:** Prefeitura Municipal de Paranavai**Termo de Doação:** nº 1828247**Autorização:** Exarada no Protocolo nº 16.078.569-1**Ano do veículo:** 2013/2013**Descrição do Bem / Marca:** Ônibus /Man Latin América**Placa:** AXG 8161 **Renavan:** 558980899**Cor:** Amarela

113827/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Extrato do Acordo de Cooperação n.º 2019000013

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, denominada Concedente, e o Instituto Sonho Grande – ISG, CNPJ/MF n.º 22.915.504/0001-74, o Instituto Natura – IN, CNPJ/MF n.º 12.384.445/0001-00, e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, CNPJ/MF n.º 05.364.274/0001-83, denominados Convenentes.

OBJETO: Disponibilização pelos Convenentes à Concedente de recursos técnicos e pedagógicos para o desenvolvimento de ações relativas ao modelo educacional Escola da Escolha na implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, objetivando a melhoria da oferta e da qualidade do ensino público de nível médio do Estado, assegurando a efetividade de suas ações no âmbito da rede pública, conjugado com ações comunitárias, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho.

RECURSOS: Os recursos técnicos e financeiros para atendimento à execução do presente Acordo pela Concedente correrão à conta de Dotação Orçamentária própria, destinada ao custeio da organização e gestão da rede escolar na educação básica, incluídos no orçamento geral do Estado e alocados conforme a sua natureza, em cada exercício, sem que haja transferência destes recursos a quaisquer das demais Partes.

Não é objeto do presente Acordo a realização e/ou contratação de obras, merenda escolar e/ou transporte, bens ou serviços necessários ao funcionamento da rede pública de ensino; a seleção, contratação e/ou pagamento de remuneração do quadro de servidores e/ou funcionários atuantes na rede pública de ensino.

Os custos das ações realizadas pelos Convenentes, incluindo transferência de tecnologia das inovações pedagógicas e de gestão, formação e capacitação das equipes da Secretaria e das Escolas, passagens aéreas, hospedagens e direito de uso do material didático-pedagógico de propriedade intelectual dos Convenentes

não implicarão nenhum ônus para a concedente.

VIGÊNCIA: O Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante concordância das partes, devendo para tanto os Convenentes apresentar a solicitação de prorrogação à Concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista e desde que, a soma da parceria inicial e seus aditamentos, não ultrapassem o prazo de 5 (cinco) anos.

GESTORES: O Gestor indicado por cada uma das Partes será responsável pelo acompanhamento do cumprimento do Acordo e atuará como interlocutor para os assuntos relacionados a este instrumento.

Gestor da Concedente: Geceoni Fátima Cantéli Jochelavicius, CPF n.º 537.934.989-72.

Gestor do Instituto Sonho Grande: Ludmila Barros Serpa da Rocha, CPF n.º 110.274.117-54.

Gestor do Instituto Natura: Lucila Schieck Valente Ricci, CPF n.º 222.555.128-66.

A substituição do Gestor/Fiscal do presente Acordo de Cooperação será por meio de Portaria, devendo recair, preferencialmente, sobre agente ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Administração Pública.

PROCOLO n.º 15.793.803-7

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

David Saad	Igor Xavier Correia Lima	Marcos Antônio Magalhães
Instituto Natura	Instituto Sonho Grande	Instituto de Corresponsabilidade pela Educação

113935/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.555.747-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 957/2019-SESA – REVOGADO pelo Sr Secretário de Estado da Saúde em 05/11/2019

Curitiba, 20 de novembro de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

113593/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 1125/2019-SESA

FERREIRA NETO AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS EIRELI, lote 01, valor homologado R\$ 36.383,13.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

113808/2019

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO -
FINANCEIRO Nº 008/2019

Autoridade que Autorizou	Decreto 5975 de 22 de julho de 2012.
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Superintendência – Geral de Ciência, Tecnologia e Enino Superior, por meio da Universidade Estadual do Paraná Campus de União da Vitória - FAFIUV
Objeto	O presente Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, através da Movimentação de Crédito Orçamentário (MCO), da SESA/FUNSAUDE em favor da UNIVERSIDADE, com a finalidade de realização de Análises de água “in natura” e tratada destinada para consumo humano, no desenvolvimento do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA.
Valor	Para execução do presente Termo de Cooperação Técnica Financeira, serão destinados no ano de 2019 pela SESA/FUNSAUDE os recursos financeiros no montante R\$ 73.320,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho.